

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
Responsável pela Demanda: Douglas Leite De Araújo	Matrícula:
E-mail:	Telefone:

2. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE NUZIO MEDEIROS PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DAS FESTIVIDADES DE SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do show artístico de Nuzio Medeiros para a festividade de São Pedro do município de Itaporanga-PB é justificada pela relevância sociocultural e econômica do evento, que é um marco tradicional no calendário municipal. Este evento reúne a população local e visitantes de diversas regiões, promovendo o fortalecimento da identidade cultural, a integração social e o fomento ao turismo.

A escolha da atração Nuzio Medeiros reflete o compromisso da administração pública em oferecer entretenimento de qualidade, capaz de atrair um público diversificado e valorizar a cultura regional. A presença de uma atração reconhecida também potencializa o impacto do evento, contribuindo para a promoção do município como destino cultural e turístico.

Adicionalmente, a realização do evento movimenta a economia local, gerando oportunidades para comerciantes, prestadores de serviços e trabalhadores informais. A festividade também promove o sentimento de pertencimento e orgulho na população, fortalecendo laços comunitários e incentivando a participação ativa nos eventos do município.

Assim, a contratação se fundamenta no interesse público de proporcionar um evento que une cultura, lazer e desenvolvimento econômico, beneficiando diretamente os munícipes e contribuindo para o fortalecimento das tradições locais.

Por esta razão, toma-se fundamental, a contratação de atrações, equipamentos e serviços de qualidade, bem como uma infraestrutura condizente com as expectativas, necessidades, conforto e segurança dos participantes do evento.

Foi realizado estudo técnico preliminar que concluiu pela viabilidade da aquisição, assim como foi elaborado termo de referência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 06/07/2025

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: A definir pelo Setor Demandante

5. INDICAR O GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.

5.1. Fiscal do Contrato: RONALDO ANTONIO DE ALMEIDA

5.2. Gestor do Contrato: DOUGLAS LEITE DE ARAÚJO

6. INDICAR OS COMPONENTES PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

6.1.

6.2.

De acordo com a legislação aplicável, procederemos com o encaminhamento à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade referente à necessidade de contratação apresentada. Nesse sentido, solicitamos a autorização para iniciar o processo administrativo visando o planejamento da melhor solução para a demanda em questão.

Itaporanga/PB, 26 de maio de 2025.



DOUGLAS LEITE DE ARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER